



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 366/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **SUELI NATALINA RODRIGUES**, matrícula 12348, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1º/10/2013 a 30/10/2013**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 8 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>9, 8, 13</u>
<u>fallar</u>
Visto SGP-ALMT

WDM/SGP/ALMT

LANÇADO
<u>9 / 8 / 2013</u>
<u>WDM</u>
VISTO